DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 041/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, em favor da empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, referente ao item 01 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 14 de maio de 2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 053/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II,** em favor das empresas: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, relativo aos itens: 10, 25, 28, 38, 45, 49, 54, 57, 62 e 71, no valor total de R$ 210.316,00 (duzentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, relativo aos itens: 4, 27 e 72, no valor total de R$ 133.915,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e quinze reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, relativo aos itens: 23, 36, 44, 46, 59 e 60, no valor total de R$ 60.821,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 03, 05, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 48, 50, 51, 52, 58, 63, 65, 66, 70 e 74, no valor total de R$ 404.817,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais), **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, relativo ao item 76, no valor total de R$ 83.580,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), **GHM HOSPITALAR LTDA**, relativo aos itens: 06, 08, 09, 26, 47 e 77, no valor total de R$ 78.469,80 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, relativo aos itens: 01, 02, 14, 15, 22, 33, 39, 43, 53, 55, 56, 68, 69, 73, 75 e 78, no valor total de R$ 170.344,50 (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo ao item 67, no valor total de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 14 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2025 – Processo nº 063/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação n° 029/2025, da empresa **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº ° 10.483.643/0001-97, estabelecida na Rua Major Ataliba José da Cunha, 56, sala A, Santo Antonio, Sacramento/MG, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MÃO DE OBRA DO TIPO: COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO DE CARDOSO/SP.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 15 de maio de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: RÁDIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO: Contratação de Emissora de rádio, para a transmissão em ondas médias ou frequência modulada, para **transmissão gravada** das sessões ordinárias, extraordinárias solenes, plenárias e audiências públicas, bem como veiculação de inserções inerentes as sessões plenárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, além de outras atividades institucionais de interesse da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R$ 1.951,33 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R$ 23.415,96 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 25/04/2025 a 24/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, processo nº 09/2024 e Dispensa nº 09/2024.

Cardoso/SP, 23 de abril de 2025.

ALEX MENDES BORGES:12813032832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES BORGES:12813032832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35782883000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, orientação e acompanhamento mensal em gestão patrimonial da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$2.959,68 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R$ 35.516,16 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 02.05.2025 a 01.05.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital Convite nº 001/2023, Processo nº 06/2023, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Cardoso/SP, 30 de abril de 2025.

ALEX MENDES BORGES:12813032832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES BORGES:12813032832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35782883000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****
Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO